

RESOLUÇÃO N.º 021/2016

DATA 14/04/2016

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Hélio Manoel Alves, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	619.834.620-04
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81
MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO	661.610.109-68
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;


§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,

Francisco Beltrão, em 14 de abril de 2016


HÉLIO MANOEL ALVES
Presidente da ARSS.

PUBLICADO 15/04/16
JORNAL 15/04/16
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP *J. Carolina*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal - LR, capítulo IX, seção I, artigo 46

TORNA PÚBLICO

Que realizará em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. para o exercício de 2017.

A audiência ocorrerá no dia 20 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 034/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2016 - às 10:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de aulas de karatê, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2016 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2016 - às 08:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Guaçuara, nº 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de nitrogênio líquido.

Objeto: Licitação para aquisição de nitrogênio líquido.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de abril de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosalto@lontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 14 de abril de 2016.

Sedenir Rhoden
Presidente CPL

PORTARIA Nº 046/2016.

SÚMULA: - Concede férias prêmio a servidora municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias prêmio a servidora municipal, abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marislei Segato	01/03/1995	Professora 20hrs	02/03/2000 a 28/02/2009	13/04/2016 a 11/07/2016

Art. 1º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 13 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 14 de abril de 2016.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PERFORAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE LINHA TAQUARUÇU E DISTRITO DE IOLÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Sessão de entrega de envelopes: 04/05/2016 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 04/05/2016 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 14/04/2016

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Comício	Nº 002/2016	Lei Municipal nº 881/2014
Partes	Município de São Jorge D'Oeste e a Associação dos Amigos da Casa Familiar Rural de São Jorge D'Oeste - PR.	
Data assinatura:	07/04/2016	Prazo de Vigência: Até 31/12/2016
Objeto:	O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos para custear despesas com as ações, projetos e programas desenvolvidos na Casa Familiar Rural de São Jorge D'Oeste, tendo como premissas básicas as seguintes metas:	
	a) Apoiar as pequenas e médias propriedades rurais a produzir produtos de qualidade e a produzir empregos;	
	b) Contribuir para minimizar os problemas sociais, basicamente relacionados ao desemprego no campo;	
	c) Apoiar e estimular a criação de Associações ou grupo de produtores;	
	d) Capacitar os jovens que frequentam a Casa Familiar Rural, para o mercado competitivo;	
	e) Desenvolver e difundir novas tecnologias para a agropecuária.	

Valor: O município repassará o valor total de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), a começar do mês de Abril de 2016.

São Jorge D'Oeste/PR, 14/04/2016

Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2016

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RECURSOS: CONVÊNIO FINE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O Município de São Jorge D'Oeste - PR, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.995.380/0001-03, com sede a Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/05/2016 às 08h30min a licitação na modalidade Chamada Pública, para fins de credenciamento de fornecedores para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2016, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 3534-8050 ou pelo site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR, 14/04/2016.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro - ACIMAR, Estado do Paraná, referente ao Convênio celebrado entre a entidade e o Município de Marmeleiro-PR."

A Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 56, VI, da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro-PR - ACIMAR, referente ao Convênio celebrado entre a entidade e o Município de Marmeleiro-PR, no ano de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de abril de 2016.

Seno Staats
Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 09/2016
Vinculado a Dispensa Nº 009/2016

PROCESSO Nº 09/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para Câmara de Vereadores.

CONTRATADO: GAVIOLI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 14.080.302/0001-21

Endereço: Avenida Dambros e Piva, 623 - Centro - Marmeleiro - PR

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega/empacotação: 30 dias.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marmeleiro - Paraná;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2016, pelo Sr. Seno Staats, Presidente da Câmara de Vereadores de Marmeleiro - Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de abril de 2016

Seno Staats
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de maio de 2016 às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, para Aquisição de materiais sendo: confecção de uniformes, EPIS usado para o combate contra a dengue e aquisição de um aparelho Tubidmetro para uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Recursos Vigia SUS- dengue-hepatites-DSTs - do Município de Verê/PR. Conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I do edital. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de maio de 2016, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiano, Nº 316, Centro, na cidade de Verê - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo site: www.pmvver.pr.gov.br

Verê, 14 de abril de 2016.

Jucelaine Bortoloi
Decreto 215/2016

PORTARIA Nº 081/2016
DATA: 13/04/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Público para responder pela Chefia da Manutenção e Controle de Frotas e da Família, e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. Luciana Suzzin, portadora do RG nº 6.043.062-4 SSP/PR e CPF nº 965.091.129-49, para responder Chefia da Manutenção e Controle de Frotas. Fica concedida Função Gratificada de símbolo FG-08 aos seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 07/14/2014 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 13 de Abril de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 083/2016
DATA: 14/04/2016

SÚMULA: Designar Comissão Especial para proceder avaliação do Patrimônio Público do Município de Verê, e dá outras providências.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Verê, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

ART. 1º- Designar os Senhores Paulo Skorek, Celci Antonio Dellis, Américo Goularte Duarte e Ângelo Toscan Neto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial com fim específico de proceder a avaliação do Patrimônio Público do Município de Verê-PR.

Art. 2º- Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 10/2013 do dia 10/04/2013.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2016

ESPEDE PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE DO PARANA Contratação de empresa especializada para a realizar procedimento médico de ortopedia total de quadril a município Realiz Gonçalves.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: Até 31/12/2016

DOTAÇÃO: 03039/0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

AVISO Nº 01
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de empresa aquisição de placas de sinalização e placas educativas para secretaria de saúde referente resolução 790/2014 da SESA, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 03/05/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de abril de 2016.

GELCENIO LEIRIAS DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/Fax: 04635561223
Home Page: <http://www.peraladoceste.pr.gov.br> E-mail: pmperole@tribuna.com.br

DECRETO Nº 42/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Comissão.

ALCIR VALENTIM FIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº. 3000/02, 771/11 e alterações,

DECRETA

Art. 1º- **Nomear** EMERSON ANTONIO KAIBERS, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de Motorista III, Nível A-1, do Grupo Ocupacional 04-Serviços Auxiliares, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos, Nível A-1, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, por uma jornada de 40 horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 04.04.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 14 de abril de 2016.

Alcir Valentim Figoas
Prefeito

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ nº: 03.333.670/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090, Francisco Beltrão - PR.

RESOLUÇÃO Nº 021/2016
DATA 14/04/2016

SÚMULA - Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Helio Manoel Alves, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto;

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-78
LEANDRO DE OLIVEIRA RINTO	689.834.620-04
JOVANI LUIZ CERATINI	171.192.428-81
MARLENE TERESINHA MANFRIN ROMO	661.510.109-68
ELCI SCHILMANN	620.265.749-48

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 14 de abril de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente da ARSS.

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 80/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Valcir Jurilli, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 253/2016, para transporte de paciente do SUS em Chopinzinho - PR no dia 11 de abril de 2016.

II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Lindomes M. Machado, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 254/2016, para transporte de paciente do SUS para Cascavel PR no dia 15 de abril de 2016.

II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-Feira, 15 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1064

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 021/2016
DATA 14/04/2016

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Hélio Manoel Alves, Diretor Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais médicos credenciados, na área de clínico geral e na especialidade de nefrologia, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo-CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.530-13
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	619.934.620-04
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81
MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO	091.810.109-66
ELOI SCHLIKMANN	620.298.749-49

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,
Francisco Beltrão, em 14 de abril de 2016.

HÉLIO MANOEL ALVES - Presidente da ARSS.

Cod154932